



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PORTARIA Nº 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias:

- a) 31 de outubro de 2022, segunda-feira – Dia do Funcionário Público;
- b) 01 de novembro de 2022, terça-feira – Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a alínea “a” do artigo 1º da Portaria nº 05 de 10 de outubro de 2022.

Santa Bárbara d'Oeste, em 25 de outubro de 2022.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1BZT70929VT6NU00>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1BZT-7092-9VT6-NU00

